

CONTRATO N. 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 000278/2018

Contrato de prestação de serviços artísticos que firmam o **MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – ESTADO DE GOIÁS** e a Empresa **JOÃO BATISTA LOPES-ME (PORTO BELO PRODUÇÕES E EVENTOS)**, na forma abaixo.

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.740.489/0001-09, com endereço na PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 10, CENTRO, Sítio D'Abadia, CEP: 73.990-000 neste ato representado pelo Prefeito Sr. **WEBER REIS LACERDA**, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, inscrito sob o CPF de nº 267.830.706-97, residente e domiciliado nesta **JOÃO BATISTA LOPES-ME (PORTO BELO PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita sob o CNPJ de nº 20.279.679/0001-07, com endereço sito a Avenida Altino Tomé, Setor Central, no município de Mozarlândia-GO, neste ato, representada pelo sr. **JOÃO BATISTA LOPES**, portador do RG nº 3351760 SSP-GO, e inscrito sob o CPF de nº 765.356.221-34, empresa doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acordados mediante as cláusulas seguintes, na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato rege-se pela lei n. 8.666/93 e foi objeto de declaração de contratação direta, na forma preconizada na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação o fornecimento/intermediação, pela **CONTRATADA**, de show artístico na cidade de Sítio d' Abadia - GO, do cantor **FLÁVIO BRASIL**, para se apresentar no dia 12 de agosto de 2018, animando as festividades da tradicional 158ª festa de agosto neste município, com no mínimo uma hora e meia de duração, a realizar-se no centro da cidade, cabendo a **CONTRATADA**, a intermediação/fornecimento do show para animar o evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - A FORMA DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará pelo objeto do contrato o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será pago à vista até o dia do show.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES

O **CONTRATANTE** se compromete a fornecer serviços de segurança durante a realização do show.

Obriga-se a **CONTRATADA** a executar os serviços contratados nos locais e horários designados pelo **CONTRATANTE**.

Correrão à conta da **CONTRATADA** todos os encargos e ônus tributários e trabalhistas decorrentes da prestação dos serviços contratados.

Caberá, ainda à **CONTRATADA**, todas as despesas de alimentação e hospedagem dos integrantes da banda musical disponibilizada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência no período de 25 de julho à 13 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes da execução deste contrato serão utilizados os recursos consignados sob a seguinte rubrica: 02.13.13.392.13.2.020.3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo consentimento, por inadimplência das partes, ou nos casos previstos no art. 79 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando reconhecidos os direitos da administração para o caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

Em caso de rescisão por inadimplência fica estipulada uma multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor deste instrumento em favor da parte inocente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alvorada do Norte - GO, renunciando a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidos.

Sítio d' Abadia/Go, 25 de julho de 2018.

WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO BATISTA LOPES-ME (PORTO BELO PRODUÇÕES E EVENTOS)
Empresa contratada

Testemunhas

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF: _____

